



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 020/2009, de 16 de abril de 2009.

Homologa o resultado da eleição para representantes docentes do Conselho Universitário – biênio 2009-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 16 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000341/09-66, que trata da eleição para representantes docentes do Conselho Universitário;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição para representantes docentes do Conselho Universitário – biênio 2009-2011.

Art. 2º. Assumirão o mandato de dois anos, como membros titulares, os seguintes docentes: Idalmir de Souza Queiroz Junior, José de Arimatea de Matos, Antonio Jorge Soares, Ricardo Henrique de Lima Leite, Rui Sales Junior, Walter Martins Rodrigues, Iguatemi Eduardo da Fonseca, Milton Moraes Xavier Júnior, Francisco de Queiroz Porto Filho, Francisco Marlon Carneiro Feijó, José Patrocínio da Silva, Alexandre Paula Braga, Francisco Odolberto de Araújo, Nilza Dutra Alves, Francisco Bezerra Neto, Marcelo José Pedrosa Pinheiro, Geomar Galdino da Silva, Valéria Veras de Paula e Sidnei Miyoshi Sakamoto.

Art. 3º. Assumirão o mandato de dois anos, como membros suplentes, os seguintes docentes: Luiz Augusto Vieira Cordeiro, Roberto Pequeno de Sousa, Maria Zuleide de Negreiros, Raimundo Alves Barreto Junior, Paulo Sérgio Lima e Silva, Fábio Henrique Tavares de Oliveira, Janilson Pinheiro de Assis e Elton Lucio de Araújo.

Art. 4º. O mandato terá início no dia 23 de abril de 2009.

Art. 5º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de abril de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente